PUBLICADO
Holo Pontino Sul
Edição 1263
Página 07
Data 30/10/20

LEI Nº 4841

Súmula: Denomina a Rua "05" do Loteamento Santa Mônica, no bairro Vila São João, de RUA ANTONIO LUIZ DE QUADROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "05", do Loteamento Santa Mônica no bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA ANTONIO LUIZ DE QUADROS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de outubro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal